



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1594 | Itapevi, 11 de setembro de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Christian Carracci | PMI

+ OPORTUNIDADES
+ EDUCAÇÃO

Fatec Itapevi
Faculdade de Tecnologia

Fatec Itapevi abre inscrições para
Vestibular do 1º semestre de 2027

FATEC ITAPEVI ABRE INSCRIÇÕES PARA VESTIBULAR DO 1º SEMESTRE DE 2027

Foto: Christian Carracci | PMI



A unidade de Itapevi oferece os cursos de Gestão da Qualidade, Gestão Pública e Gestão Empresarial

A Fatec Itapevi realiza, a partir de 14 de setembro (segunda-feira), as inscrições para o Vestibular do 1º semestre de 2027. O processo seletivo oferece oportunidades nos cursos superiores de tecnologia de Gestão da Qualidade (35 vagas), Gestão Pública (40 vagas) e Gestão Empresarial – EAD (40 vagas). No total são 115 vagas. As inscrições seguem até as 20h do dia 6 de novembro e devem ser feitas exclusivamente pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br.

A unidade de Itapevi oferece o curso de Gestão da Qualidade, com duração de três anos e aulas de segunda a sexta-feira, no período noturno; Gestão Pública, com duração de dois anos e aulas no período noturno, de segunda a sexta-feira; e Gestão Empresarial – EAD, com duração de três anos. A oferta permite que moradores da cidade tenham acesso a diferentes modalidades e áreas de formação no ensino superior.

A taxa de inscrição do processo seletivo é de R\$ 90. Candidatos que atendam aos critérios estabelecidos poderão solicitar isenção ou redução da taxa até o dia 11 de se-

tembro, com o envio da documentação comprobatória por meio digital, via upload, no site do Vestibular. O resultado da análise dos pedidos será divulgado em 28 de setembro, a partir das 15h. Os candidatos que tiverem a solicitação indeferida poderão apresentar recurso nos dias 29 e 30 de setembro, com a análise dos recursos prevista para 9 de outubro, também a partir das 15h.

Os candidatos que forem beneficiados com a isenção ou redução da taxa deverão efetivar a inscrição entre 28 de setembro, a partir das 15h, e as 20h do dia 6 de novembro. O período regular de inscrições para os demais candidatos ocorre de 14 de setembro até as 20h de 6 de novembro.

Candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado durante o processo seletivo, incluindo pessoas com deficiência (PCDs), deverão realizar a solicitação entre 14 de setembro e 9 de outubro, pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br. O resultado da análise será divulgado em 20 de outubro, a partir das 15h. Em caso de indeferimento, será possível apresentar recurso entre os dias 21 e 23 de outubro, com a análise

dos recursos prevista para 30 de outubro.

O exame do Vestibular será realizado no dia 13 de dezembro, um domingo, a partir das 13h, com duração de cinco horas. Os locais de prova serão divulgados em 9 de dezembro, a partir das 15h, no site oficial do processo seletivo. O gabarito oficial será disponibilizado em 16 de dezembro, a partir das 15h.

O resultado do processo seletivo será divulgado em 18 de janeiro de 2027, a partir das 15h, com a lista de classificação geral, a lista de candidatos convocados na primeira chamada e o desempenho dos participantes. A matrícula da primeira chamada será realizada entre os dias 19 e 21 de janeiro, com envio da documentação de forma digital, por upload, pelo Sistema de Matrícula Remota.

A segunda chamada será divulgada em 26 de janeiro, a partir das 15h, com o período de matrícula e envio da documentação previsto para os dias 27 a 29 de janeiro. Já a terceira chamada será divulgada em 3 de fevereiro de 2027, também a partir das 15h, pelo site vestibular.fatec.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 57/2026**

Processo Supri 155/2026 - **Contratação de empresa especializada para fornecimento e locação de equipamentos e estruturas, com serviços de transporte, montagem, operação, manutenção e desmontagem, necessários à realização dos eventos promovidos pela administração municipal.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br -

CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 11/09/2026 até às 09h00min do dia 28/09/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 28/09/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 28/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2026

Processo Supri 141/2026 - **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos, captura de vídeo e processamento das infrações de trânsito, incluindo fornecimento de plataforma integrada de gestão, software de processamento de dados, infraestrutura computacional, serviços de suporte técnico, manutenção, treinamento e sistema de governança de privacidade de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção De Dados (LGPD).** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 11/09/2026 até às 14h00min do dia 28/09/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 28/09/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 28/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO**Advertências / Notificações****Notificações****NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO DO BRASIL LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 1.768.753,87 (HUM MILHÃO SETECENTOS E SESENTA E OITO MIL SETECENTOS

E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
26.823-2	DOSE CERTA	06/08/26	30.240,50
35.020-6	GBF-FNAS	19/08/26	33.500,51
35.024-9	BLOCO - PSB	31/08/26	61.153,05
38.494-1	MAC - FNAS	31/08/26	36.645,41
75.426-9	QESE	20/08/26	1.499.794,95
76.324-1	PROTEÇÃO BASICA	24/08/26	67.651,92
76.325-X	PROTEÇÃO ESPECIAL	24/08/26	39.767,53

ITAPEVI SP, 11 DE SETEMBRO DE 2.026

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA LEI FEDERAL Nº 9.452/97, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL NÚMERO 3.068, DE 01 DE JULHO DE 1997, NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, LIBEROU RECURSO AO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 4.198.772,77 (QUATRO MILHÕES CENTO E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO.

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
841.821-4	SAÚDE CUSTEIO	08/08/26	958.437,32
841.821-4	SAÚDE CUSTEIO	12/08/26	346.387,60
841.821-4	SAÚDE CUSTEIO	17/08/26	164.805,02
841.821-4	SAÚDE CUSTEIO	18/08/26	1.423.515,92
841.821-4	SAÚDE CUSTEIO	26/08/26	123.196,00
841.823-0	PISO ENFERMAGEM	04/08/26	114.280,21
193.241-6	RECAP. ASFALTICO	17/08/26	22.629,85
193.681-0	ESPAÇO COMUNITÁRIO	31/08/26	1.045.520,85

ITAPEVI SP, 11 DE SETEMBRO DE 2.026

Comunicados**MUNICÍPIO DE ITAPEVI****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2027**

O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, por meio das Secretarias da Fazenda e Planejamento, em conformidade com o disposto no artigo 165, §5º da Constituição Federal, e com base nas diretrizes metodológicas recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração do Lei Orçamentária Anual - LOA-2027, TORNA PÚBLICO a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de:

- 1) Apresentar à sociedade civil o processo de elaboração do Lei Orçamentária Anual - LOA-2027, instrumento legal estima as receitas e fixa as despesas do governo municipal para o ano seguinte, indicando quanto será aplicado em cada área e de onde virão os recursos;
- 2) Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do Município;
- 3) Coletar sugestões que subsidiem o diagnóstico municipal e que possam vir a ser incluídas no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027;
- 4) Promover a escuta qualificada da população, permitindo a identificação de problemas prioritários, necessidades territoriais, demandas por serviços públicos e sugestões para direcionar os gastos públicos;
- 5) Assegurar transparência, legitimidade e participação social



no planejamento das políticas públicas, como exigido pela LRF e pelo TCE/SP;

MEDIADORES DA AUDIÊNCIA: os servidores Dário Batista Moreno Neto (Secretário de Planejamento), Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, Daniel de Moraes e Claudinei Marcondes serão os mediadores das audiências públicas.

MECANISMOS DE INTERAÇÃO: além das sugestões que serão colhidas nas audiências públicas em questão, os interessados também poderão encaminhar propostas para a inserção no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027 através do site da Prefeitura de Itapevi pelo endereço: <https://app.itapevi.sp.gov.br/loa2027/>.

DATA DAS AUDIÊNCIAS: dias 15 e 17 de setembro de 2026.

HORÁRIO: ambas audiências a partir das 18:15 horas.

LOCAIS: ESCOLA DO FUTURO ESCOLA DO FUTURO - ETI - "IRANY TOLEDO DE MORAIS", com endereço à Rodovia Engenheiro Rene Benedito Silva, nº 1.400 - Jd Santa Rita, Itapevi/SP., na terça-feira (dia 15/09/2026); e

ESCOLA DO FUTURO - ETI - "PADRE GERALDO MC CLUSKEY", com endereço à Rua Pe. Geraldo Mc Cluskey s/n, Amador Bueno, Itapevi/SP., na quinta-feira (dia 17/09/2026).

As audiências públicas serão abertas à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

A audiência será transmitida simultaneamente, em formato virtual, por meio da plataforma do canal Oficial da Prefeitura de Itapevi no Youtube, acessível através do link <https://www.youtube.com/@PrefeituradeItapevi2020>.

A Prefeitura disponibilizará no seu site o material que será abordado nas audiências públicas através do link: <https://itapevi.sp.gov.br/secretaria-da-fazenda-e-patrimonio-2-2/#1787852412949-227bbed5-30bf> - no espaço denominado "Informações sobre a LOA 2027". Será disponibilizado também glossário com os principais termos que serão abordados na audiência pública e na elaboração do projeto de lei.

TEMAS A SEREM DEBATIDOS

Durante a audiência serão apresentados e debatidos os seguintes temas:

1. Diagnóstico municipal e principais desafios setoriais (saúde, educação, infraestrutura, desenvolvimento econômico, assistência social, segurança pública, etc.);
2. Objetivos estratégicos e prioridades do governo municipal;
3. Definição da lei orçamentária anual;
4. Propostas de programas, ações e metas do LOA com a projeção de gastos;
5. Formas de participação popular (formulários, sugestões digitais, canais de escuta ativa);
6. Indicadores e instrumentos de monitoramento e avaliação;
7. Instrumentos de planejamento definidos pela legislação;
8. Projeção das receitas; e
9. Projeção das despesas.

Durante a audiência será disponibilizado formulário físico e/ou digital para o envio de propostas da população, bem como a exposição das principais ações e os respectivos programas que nortearão a execução orçamentária de 2027.

As contribuições da sociedade serão analisadas pela equipe técnica municipal e poderão ser incorporadas à LOA/2027, conforme critérios de viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e aderência às políticas públicas municipais e estaduais.

Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Planejamento, pelo telefone (11)

4143-7600 - ramais 1236 e 1424 ou e-mail loa@itapevi.sp.gov.br

Publique-se e dê-se ampla divulgação. Itapevi, 3 de setembro de 2026.

DÁRIO BATISTA MORENO NETO

Secretário de Planejamento

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS

Secretário da Fazenda e Patrimônio



Atos Administrativos

Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 93252/2026	10968	23.134.32.02.0160.00.000	***	JOSE AUGUSTO DE MOURA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 77374/2026	10969	23.141.41.00.0210.00.000	***	JOSE ALBERTO BATISTA CORDEIRO/GERSSE GONCALVES LIMA E VALDENIO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 65864/2026	10970	23.141.23.37.0058.00.000	***	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA/CECILY CALVI CARVALHO	LIMPEZA
PMI 9217/2024	9931	23.141.52.09.0001.00.000	***	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO/MINISTERIO BRASA VIVA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 050310/2026	10853	23.132.51.07.0944.00.000	44099/B	MAURICIO GNAN	PASSEIO
PMI 046949/2026	10840	23.133.21.45.0001.00.000	44100/B	SYRIA RASELEN CHAVES	MURO E LIMPEZA
PMI 098804/2026	10971	23.141.33.24.0533.00.000	***	DE PAULA EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 098801/2026	10972	23.141.33.24.0528.00.000	***	DE PAULA EMPREENDIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA/FABIANO DA SILVA SOUZA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel de Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 098798/2026	10973	23.141.33.24.0521.00.000	***	DE PAULA EMP. SOC. SIMPLES LTDA/CARLOS EDUARDO DA SILVA COSTA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 118605/2024	10131	23.113.42.75.0046.00.000	44110/B	VALDECI DA SILVA SANTOS	MURO E LIMPEZA
PMI 4090/2025	P	23.123.53.13.0222.00.000	44111/B	ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	LIMPEZA
PMI 013542/2026	10741	23.132.64.33.0314.00.000	43858/B	BELARMINO AUGUSTO BASTIANO	LIMPEZA
PMI 5811/2025	10155	23.141.11.38.0146.00.000	44112/B	ESPOLIO CARLINDO BENEDITO DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 025388/2025	10545	23.114.61.81.0540.00.000	44113/B	FILLU'S INCORPORAÇÃO E ADM DE NEGÓCIOS LTDA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 078978/2026	10941	23.141.43.11.0360.00.000	44114/B	IDEAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PASSEIO
PMI 065272/2026	10907	23.114.14.28.1001.00.000	44115/B	ESPOLIO DE ALBINO DA SILVA PINHEIRO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 020659/2026	10763	23.113.53.38.0399.00.000	44116/B	JOSE AUGUSTO DE MOURA	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 025395/2025	10544	23.114.61.81.0556.00.000	44117/B	FILLU'S INCORPORAÇÃO E ADMINIST.DE NEGÓCIOS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 020657/2026	10764	23.113.53.38.0387.00.000	44118/B	JOAO WILSON ANTONINI	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 032917/2025	10207	23.132.42.25.0244.00.000	44120/B	MILTON PEREIRA BRITO	LIMPEZA
PMI 094458/2025	10607	23.114.61.14.1699.00.000	44119/B	ANTONIO ELIAS E JOSEFINA ELIAS	MURO E PASSEIO
PMI 050311/2025	10347	23.114.14.97.0001.00.000	44121/B	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	MURO
PMI 140218/2025	10696	23.114.13.02.0965.00.000	44122/B	DANIEL JUSTINO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 050317/2025	10345	23.114.23.63.0001.00.000	44123/B	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	MURO E PASSEIO
PMI 117152/2025	10673	23.132.51.39.0220.00.000	44127/B	LYDIO MENDES DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 046445/2024	10051	23.141.54.03.0886.00.000	44126/B	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO	LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 40599/2026	10839	23.132.61.62.0324.00.000	44124/B	SEVERINO JOSE DE OLIVEIRA	LIMPEZA
PMI 111133/2025	10653	23.132.42.25.0259.00.000	44128/B	JIVONE ALVES DE OLIVEIRA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 061719/2024	10087	23.141.51.92.0140.00.000	44129/B	ALEXANDRE F. SANTOS	LIMPEZA
PMI 043938/2024	10048	23.141.42.52.0048.00.000	44130/B	NATALINA MENDES MENINO	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

- 1) Contribuinte: AC3K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.114.61.89.0362.00.000 - Processo Digital: PMI 070539/2025, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10469, Fica Vossa Senhoria igualmente notificado do INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do Auto de Infração de nº 43482/B, exarado nos autos do processo.
- 2) Contribuinte: JACQUELINE SOARES. Em vistoria ao imóvel sob inscrição nº 23.114.33.42.1073.00.000, acerca da regularização da Notificação nº 10316, a qual determinou a CONSTRUÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO MURO, PASSEIO e LIMPEZA do TERRENO, foi constatado a regularização da Limpeza, faltando os itens MURO e PASSEIO. Diante do exposto, fica concedido 30 dias para execução dos serviços, a contar 14/09/2026.
- 3) Contribuinte: ROGERIO GEROMIM VALENTE - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.123.21.51.0251.00.000 - Processo Digital: PMI 133990/2025, fica NOTIFICADO da REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10681, bem como o Auto de Multa Nº 43152/B permanece mantido, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.



- 4) Contribuinte: VANESSA REGINA GONÇALVES - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.113.63.55.0111.00.000 - Processo Digital: **77376/2026** , fica **CONCEDIDO 90** (noventa) dias de **PRAZO** para **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10933** a contar 14/09/2026, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança
e do Adolescente**

**ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA - ITAPEVI**

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se extraordinariamente por videoconferência, por meio da plataforma virtual Google Meet, os seguintes membros do Conselho: Ana Cristina Pires Coelho, conselheira titular representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e Presidente do CMDCA; Simone Aparecida de Almeida, conselheira titular representando a Associação Apecatu e Secretária-Geral; Livia Natachi Rosa Pio, conselheira titular representando o Recanto da Cruz Grande; Diane Lopes da Silva, conselheira suplente representando o Instituto Cacau Show; Érica de Oliveira Guarnieri, conselheira suplente representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família; e Carolina Tomaz, Secretária Executiva do CMDCA; contando ainda com a participação, por meio de manifestação no grupo oficial de comunicação do Conselho, do conselheiro titular Sr. Ricardo Saliba Urbano e da conselheira suplente, Sra. Poliana Alves Lopes de Sousa, ambos representantes da Secretaria Municipal de Educação. A reunião foi aberta e conduzida sob a presidência da conselheira titular Ana Cristina Pires Coelho. Iniciando os trabalhos, a presidência cumprimentou a todos e concedeu a palavra à Secretária Executiva, Carolina, que apresentou as orientações sobre a organização e a composição das Comissões Temáticas Permanentes deste colegiado. Em seguida, passou-se à deliberação da pauta voltada à definição e preenchimento dos nomes para a composição das comissões, em conformidade com a minuta de resolução apresentada anteriormente no grupo de comunicação do Conselho. Registrou-se formalmente que o Sr. Ricardo Saliba Urbano e a Sra. Poliana Alves Lopes de Sousa candidataram-se previamente pelo grupo de comunicação do colegiado para as vagas do Poder Público, colocando-se à disposição para os trabalhos. Diante das manifestações e com a concordância de todos os presentes, deliberou-se e aprovou-se a composição das cinco comissões permanentes nos seguintes termos: I - Comissão de Finanças e Orçamento: composta pelo Poder Público por Ricardo Saliba Urbano e Letícia Ferreira Vidal, e pela Sociedade Civil por Ana Cristina Pires Coelho e Simone Aparecida de Almeida; II - Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento de OSCs: composta pelo Poder Público por Ricardo Saliba Urbano e Letícia Ferreira Vidal, e pela Sociedade Civil por Simone Aparecida de Almeida e Livia Natachi Rosa Pio; III - Comissão de Legislação e Ética: composta pelo Poder Público por Claudiney Augusto Yamaguti e Letícia Ferreira Vidal, e pela Sociedade Civil por Simone Aparecida de Almeida e Ana Cristina Pires Coelho; IV - Comissão de Políticas Públicas e Planos Decenais: responsável por acompanhar a execução das políticas públicas setoriais e coordenar a criação, monitoramento e revisão do Plano Municipal da Infância e Adolescência e dos planos decenais, composta pelo Poder Público por Ricardo Saliba Urbano e Érica de Oliveira Guarnieri, e pela Sociedade Civil por Simone Aparecida de Almeida e Ana Cristina Pires Coelho; e V - Comissão de Comunicação, Capacitação e Relações Públicas: responsável pela elaboração de campanhas educativas sobre o ECA, realização de cursos de formação continuada para conselheiros e rede socioassistencial, e ações de apoio institucional ao Conselho Tutelar, composta pelo Poder Público por Poliana Alves Lopes de Sousa e Érica de Oliveira Guarnieri, e pela Sociedade Civil por Simone Aparecida de Almeida e Maria Celeste dos Santos. Concluídas as deliberações e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu, Carolina Tomaz, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que será compartilhada no canal oficial de comunicação dos conselheiros para ciência e eventuais considerações dos membros do colegiado, sendo em seguida encaminhada para a devida publicação no Diário Oficial do Município.

Ana Cristina Pires Coelho

Presidente do CMDCA

Conselho Municipal
dos **Direitos da Criança
e do Adolescente**



RESOLUÇÃO CMDCA Nº05/2026

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 01/2026 – CMDCA e institui e estabelece a composição das Comissões Temáticas Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Itapevi.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE ITAPEVI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei Municipal nº 1.504/2002 e demais disposições legais pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da organização e funcionamento das Comissões Temáticas Permanentes deste Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA, realizada em reunião extraordinária no dia **10 de setembro de 2026**, na qual foram apresentadas as orientações para organização e composição das Comissões Temáticas Permanentes e deliberada a nova composição das comissões;

RESOLVE: Art. 1º Fica **revogada integralmente a Resolução nº 01/2026 – CMDCA**, publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi em 06 de março de 2026, que dispõe sobre a criação e composição das Comissões Temáticas Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 2025 a 2027.

Art. 2º Ficam instituídas as seguintes **Comissões Temáticas Permanentes de Trabalho do CMDCA de Itapevi**:

I – **Comissão de Finanças e Orçamento**;

II – **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento de OSCs**;

III – **Comissão de Legislação e Ética**;

IV – **Comissão de Políticas Públicas e Planos Decenais**;

V – **Comissão de Comunicação, Capacitação e Relações Públicas**.

Art. 3º As Comissões Temáticas Permanentes são constituídas sob o princípio da paridade, compostas por 4 (quatro) membros titulares, sendo 2 (dois) representantes governamentais e 2 (dois) representantes da sociedade civil.

Art. 4º As Comissões Temáticas Permanentes terão por finalidade subsidiar as decisões do Plenário, realizar estudos, análises, acompanhamento, fiscalização e elaboração de pareceres e relatórios relacionados às matérias de sua competência, apresentando suas conclusões ao Plenário para deliberação.

Art. 5º A **Comissão de Finanças e Orçamento** tem por competência acompanhar a gestão orçamentária e contábil do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), fiscalizar a destinação e aplicação de receitas frente às prioridades aprovadas pelo conselho, acompanhar os relatórios da receita municipal, propor diretrizes para os instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA) e fomentar estratégias de captação de recursos e incentivos fiscais, ficando assim composta:

I – Representantes do Poder Público:

a) Ricardo Saliba Urbano;

b) Letícia Ferreira Vidal.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Ana Cristina Pires Coelho;

b) Simone Aparecida de Almeida.

Art. 6º A **Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento de OSCs** tem por competência autuar, instruir e emitir pareceres conclusivos sobre os processos de registro inicial, alteração e renovação de inscrição de entidades da sociedade civil, bem como de seus respectivos programas e projetos de atendimento à criança e ao adolescente; realizar visitas técnicas e vistorias fiscalizatórias in loco; e fiscalizar o cumprimento das normas do ECA e do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal nº 13.019/2014), ficando assim composta:

I – Representantes do Poder Público:

a) Ricardo Saliba Urbano;

b) Letícia Ferreira Vidal.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Simone Aparecida de Almeida;
- b) Livia Natachi Rosa Pio.

Art. 7º A Comissão de Legislação e Ética (CLE) tem por competência analisar e emitir parecer sobre matérias jurídicas, normativas e regimentais; acompanhar termos de parceria, convênios e contratos institucionais; zelar pela interlocução e resposta célere a procedimentos oriundos do Ministério Público, da Vara da Infância e Juventude e dos órgãos de controle externo; e instaurar, conduzir e relatar Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e sindicâncias para apuração de irregularidades éticas ou descumprimento de deveres funcionais, inclusive referentes a conselheiros de direitos e conselheiros tutelares, ficando assim composta:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Claudiney Augusto Yamaguti;
- b) Letícia Ferreira Vidal.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Simone Aparecida de Almeida;
- b) Ana Cristina Pires Coelho.

Art. 8º A Comissão de Políticas Públicas e Planos Decenais tem por competência monitorar, diagnosticar e fiscalizar a execução das políticas setoriais (assistência social, educação, saúde, esporte, cultura e direitos humanos); articular a integração do Sistema de Garantia de Direitos; e coordenar tecnicamente as etapas de elaboração, monitoramento, avaliação periódica e revisão do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo e dos Planos Decenais correlatos, ficando assim composta:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Ricardo Saliba Urbano;
- b) Érica de Oliveira Guarnieri.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Simone Aparecida de Almeida;
- b) Ana Cristina Pires Coelho.

Art. 9º A Comissão de Comunicação, Capacitação e Relações Públicas (CCRP) tem por competência planejar e executar as diretrizes de comunicação institucional e transparência do CMDCA; planejar e articular campanhas públicas de difusão do ECA e de enfrentamento às violações de direitos (trabalho infantil, abuso e exploração sexual infantojuvenil, violência física e psicológica); promover programas de capacitação e formação continuada para conselheiros municipais, conselheiros tutelares e agentes da rede socioassistencial; e articular ações integradas de apoio institucional e fortalecimento do Conselho Tutelar de Itapevi, ficando assim composta:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Poliana Alves Lopes de Sousa;
- b) Érica de Oliveira Guarnieri.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Simone Aparecida de Almeida;
- b) Maria Celeste dos Santos.

Art. 10º As reuniões das comissões serão registradas em ata ou relatório, devendo os pareceres técnicos ser encaminhados à Secretaria Executiva.

Art. 11º As Comissões poderão requisitar informações, documentos e, quando necessário, solicitar a participação de profissionais ou especialistas para subsidiar os trabalhos, observadas as disposições legais e regimentais.

Art. 12º O mandato dos membros das Comissões Temáticas Permanentes acompanhará o mandato do atual Conselho, salvo alteração ou substituição deliberada pelo Plenário do CMDCA.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itapevi, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CMDCA nº 01/2026

Itapevi, 10 de setembro de 2026.

ANA CRISTINA PIRES COELHO
Presidente do CMDCA de Itapevi/SP

Conselho Municipal do Idoso - CMI



Criado pela Lei Municipal nº 1.373/1997 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.486/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 90 - 03 DE SETEMBRO DE 2026

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, situada à Rua Escolástica Chaluppe, nº 154, 2º andar, Centro, Itapevi/SP, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI de Itapevi para a realização de sua reunião ordinária, sob a presidência do Sr. José Laurindo Sanches Silva. Registraram presença os conselheiros representantes do Poder Público: Elaine Campos Malta da Silva, suplente pela Secretaria de Cultura; Lucinéia Toledo Timóteo Paulino, titular pela Secretaria de Saúde; Jacqueline Medeiros Cavalcanti, titular e Letícia Ferreira Vidal, suplente pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família; Representando as Organizações da Sociedade Civil e os usuários de serviços municipais, compareceram: Thiago Mendes Passos, titular pela Associação Walking Football Brasil - AWFEB; Gustavo Rocha Peixoto, titular pela Associação Comercial e Industrial de Itapevi - ACITA; Ana Cristina Pires Coelho, titular pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi - APAE; Sueli Moreira Silva, titular e Mozart Ortiz de Godoy Junior e Maria das Graças de França, suplentes representantes de usuários pelo Centro de Convivência do Idoso - CCI Itapevi; Participou da condução e assessoria dos trabalhos a Secretária Executiva do conselho, Carolina Tomaz de Souza. Abrindo formalmente a sessão, o Presidente José Laurindo acolheu e cumprimentou a todos os presentes, destacando que os membros ali reunidos têm como dever primordial dar o melhor de si em prol da pessoa idosa de Itapevi, sobretudo diante das inúmeras situações de sofrimento, carência e violações que acometem essa população no município. Dando início ao expediente, o Presidente José Laurindo consultou a plenária sobre a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 06 de agosto de 2026 sob o número 89, informando que a mesma já havia sido previamente disponibilizada no grupo para conferência de todos; os conselheiros manifestaram que realizaram a leitura atenta do texto e concordam integralmente com os seus termos, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente José Laurindo registrou ainda que a Secretária Executiva Carolina estava procedendo à gravação integral em áudio dos trabalhos, com a expressa concordância do plenário, visando conferir máxima fidelidade e exatidão ao registro histórico e formal da presente ata. Dando início à ordem do dia, o Presidente José Laurindo chamou a definição das Comissões Temáticas Permanentes do conselho para o biênio 2026/2028. A Secretária Executiva Carolina explicou aos conselheiros a dinâmica de estruturação das comissões, ressaltando a necessidade regimental de que cada uma seja integrada por quatro membros, mantendo-se rigorosamente a paridade entre dois representantes do Poder Público e dois da Sociedade Civil, sendo permitida a indicação tanto de titulares quanto de suplentes, além de enfatizar a urgência dessas definições para que os trabalhos setoriais sejam formalmente iniciados e amparados pela devida resolução; A mesma iniciou apresentando a Comissão de Finanças, Captação e Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, com competência para gerenciar e acompanhar as receitas do fundo, analisar prestações de contas, elaborar editais de chamamento público, captar recursos via destinação de imposto de renda e fiscalizar o orçamento junto à LDO e LOA, além de apreciar e deliberar sobre projetos de organizações da sociedade civil, a exemplo do plano de trabalho apresentado pela OSC Conexão que aguarda deliberação. O conselheiro Gustavo manifestou preocupação quanto à exigência de quatro integrantes, ponderando sobre as dificuldades históricas de quórum e a baixa assiduidade de suplentes, sugerindo a possibilidade de compor com três membros ou transferir a definição para a reunião seguinte; a Secretária Executiva Carolina esclareceu que a composição quádrupla e paritária decorre de mandamento regimental e legal e que o adiamento prejudicaria os prazos de deliberação de processos financeiros já ingressados no conselho. O conselheiro Gustavo compartilhou então sua experiência em comissões de finanças anteriores, explicando à plenária que atualmente o processo de prestação de contas é totalmente informatizado através de sistema, no qual os técnicos do setor financeiro e contábil da prefeitura já realizam a prévia conferência de números, notas e documentos, competindo à comissão emitir o parecer final fundamentado com base nas análises do sistema. Em seguida, os conselheiros Gustavo e Ana Cristina aceitaram a indicação para compor a comissão representando a Sociedade Civil; no âmbito do Poder Público, respeitando-se o critério de revezamento para evitar que conselheiros da mesma secretaria integrassem a mesma comissão, foram indicadas as

conselheiras Lucinéia, da Secretaria de Saúde, e Elaine, da Secretaria de Cultura, ficando a Comissão de Finanças constituída consensualmente pelos conselheiros Gustavo, Ana Cristina, Lucinéia e Elaine. Na sequência, a Secretária Executiva Carolina apresentou a Comissão de Inscrição, Registro e Vistorias, encarregada da análise, deferimento e renovação de inscrições cadastrais de Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), Centros-Dia e entidades da rede de assistência, bem como de vistorias técnicas periódicas, acompanhamento de alvarás e fiscalização dos padrões de atendimento. Solicitada a expor sobre a rotina dessa função, a conselheira Ana Cristina fez um detalhado relato sobre o histórico das visitas técnicas trimestrais às instituições que acolhem idosos de Itapevi sob convênio municipal; Registrou o compromisso da Secretaria de Desenvolvimento Social em fornecer veículo oficial com motorista para viabilizar as vistorias trimestrais da comissão. Para a composição, colocaram-se à disposição as conselheiras Ana Cristina e Sueli pela Sociedade Civil, e os conselheiros Jacqueline e José Laurindo pelo Poder Público, restando aprovada a comissão com os conselheiros Ana Cristina, Sueli, Jacqueline e José Laurindo. Prosseguindo, a Secretária Executiva Carolina procedeu à leitura das atribuições da Comissão de Legislação, Ética e Defesa de Direitos, incumbida do acompanhamento e encaminhamento de denúncias de violência, abuso e negligência contra idosos junto ao Ministério Público, Delegacia de Polícia e rede judiciária, além da instrução de procedimentos disciplinares internos e apuração de irregularidades na rede. O conselheiro Thiago manifestou imediato interesse em integrar a comissão, recebendo o apoio do conselheiro Mozart, ambos pela Sociedade Civil. Para o segmento do Poder Público, os presentes pontuaram a relevância de contar com profissional com qualificação jurídica, a conselheira Letícia, servidora do Desenvolvimento Social e graduada em Direito, aceitou de pronto a nomeação para a comissão de defesa e legislação. Com a adesão também do conselheiro José Laurindo, a comissão de legislação, ética e defesa de direitos ficou composta pelos conselheiros Thiago, Mozart, Letícia e José Laurindo. Ato contínuo, a Sra Carolina realizou a leitura da quarta comissão, a Comissão de Políticas Públicas, Saúde e Assistência, responsável pelo monitoramento dos serviços de saúde municipal, atenção geriátrica, dispensação de medicamentos e insumos, articulação da rede socioassistencial, mobilidade e acessibilidade urbana, bem como fiscalização do Plano Municipal da Pessoa Idosa. Pela Sociedade Civil, assumiram os conselheiros Thiago e Maria das Graças; pelo Poder Público, a plenária considerou indispensável a participação direta dos órgãos afins, designando as conselheiras Jacqueline, do Desenvolvimento Social, e Lucinéia, da Saúde, ficando a comissão formada pelos conselheiros Thiago, Maria das Graças, Jacqueline e Lucinéia. Por fim, Carolina apresentou a Comissão de Comunicação, Eventos e Capacitação, voltada ao desenvolvimento de campanhas socioeducativas, com destaque para as ações alusivas ao 15 de junho referente ao combate à violência contra a pessoa idosa, realização de cursos de formação e capacitação para conselheiros e cuidadores, articulação de eventos de convivência e condução dos processos eleitorais do colegiado. Para representar a Sociedade Civil, voluntariaram-se os conselheiros Thiago e Gustavo. Para a bancada governamental, definiram-se as participações dos conselheiros José Laurindo e Lucinéia, restando a comissão constituída pelos conselheiros Thiago, Gustavo, José Laurindo e Lucinéia. Concluída a pactuação de todas as comissões, o Plenário do CMDPI aprovou por unanimidade a composição nominal integral das cinco comissões permanentes para o biênio 2026/2028, deliberando pela imediata publicação de Resolução normativa no Diário Oficial do Município de Itapevi. Dando continuidade aos despachos administrativos, a Secretária Executiva Carolina e o Presidente José Laurindo informaram sobre a urgência de suporte técnico para a Comissão de Finanças. Considerando que o conselho já recebeu demandas e processos, o plenário aprovou o envio formal de ofício à Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, Sra. Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, solicitando orientação técnica e alinhamento com os membros da comissão, assegurando a correta tramitação dos processos. Na sequência, o Presidente José Laurindo e a Secretária Executiva Carolina apresentaram a proposta de atualização da denominação do Fundo Municipal do Idoso para Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, ressaltando a necessidade de alinhar o nome do fundo às alterações trazidas pela Lei Municipal nº 3.486/2025, sanando divergências cadastrais e unificando os termos em publicações no Diário Oficial, contas bancárias e registros orçamentários; colocada em votação, a plenária aprovou por unanimidade a alteração para Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI. Em seguida, o Presidente José Laurindo realizou a entrega formal da documentação da deliberação de recursos aprovada na reunião de agosto ao conselheiro Thiago, representante da Associação Walking Football Brasil – AWFEB, assegurando a continuidade do projeto esportivo e sociocultural voltado à terceira idade por mais doze meses. No tocante ao funcionamento das sessões plenárias, os conselheiros debateram sobre a pontualidade e os horários regimentais, reiterando que as convocações oficiais continuarão prevendo a primeira chamada às oito horas e trinta minutos e a segunda chamada, com quórum e início improrrogável dos trabalhos, exatamente às nove horas. Passando aos debates e informes gerais, as conselheiras Letícia e

Jacqueline relataram a dura realidade vivenciada nos atendimentos do CREAS no município, informando que a equipe técnica acompanha muitas pessoas idosas em situação de extrema vulnerabilidade, informa que alguns necessitam de acolhimento institucional, entretanto, em virtude de Itapevi não dispor de uma ILPI municipal pública para graus de dependência dois e três, o município tem de recorrer à contratação de vaga em uma Instituição em Franco da Rocha, enfatizaram a gravidade da perda de vínculos familiares provocada pela distância, uma vez que as famílias vulneráveis não possuem recursos para realizar visitas, defenderam a possibilidade de Itapevi passe a contar com equipamentos próprios de acolhimento no município, como o Centro-Dia do Idoso e unidades na modalidade de residência assistida ou Casa-Lar, inspiradas nas casas lares para acolhimento infantojuvenil existentes na cidade. A conselheira Lucinéia, da Secretaria de Saúde, e a conselheira Sueli, representante de usuários, expuseram as dificuldades enfrentadas pelos idosos que residem sozinhos. A conselheira Lucinéia destacou que muitos idosos conseguem se deslocar até as Unidades Básicas de Saúde, mas são incapazes de compreender diagnósticos, seguir orientações e administrar as receitas de medicamentos de uso contínuo, demandando apoio de terceiros. A conselheira Sueli relatou sua experiência de dez anos de trabalho voluntário na área da saúde em Barueri e Itapevi, prestando auxílio a idosos no entendimento de receitas e retirada de remédios, e expôs um exemplo de caso de uma munícipe idosa, por viver em um ambiente desprovido de assistência, acabou por adoecer e entrar em processo depressivo. Os conselheiros discutiram a possibilidade de ofertar capacitações sobre saúde do idoso para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) ou instituir uma política municipal de suporte e acompanhamento domiciliar, alertando ainda sobre a restrição de cobertura dos agentes nas áreas onde não há equipes de Estratégia de Saúde da Família e de atenção domiciliar pelo EMAD. A conselheira Letícia, abordou ainda a incidência de idosos portadores da Síndrome de Diógenes, o transtorno de acumulação compulsiva, sustentando que essas situações exigem tratamento humanizado e intervenção de saúde mental articulada com o CAPS, superando abordagens higienistas que apenas limpam os imóveis sem oferecer suporte terapêutico ao sofrimento psíquico do idoso. O conselheiro Thiago asseverou que o CMDPI deve atuar como um colegiado propositivo e transformador, sugerindo a elaboração de um plano de ação prioritário que oriente a fiscalização e a defesa de políticas públicas, defendido em conjunto com o presidente, Sr. Laurindo o levantamento histórico e a elaboração de um Plano Municipal da Pessoa Idosa com horizonte decenal para Itapevi, acompanhando a execução de propostas consolidadas em conferências municipais e garantidas no Plano Plurianual (PPA), como a implantação do Centro-Dia. Seguindo para o encerramento, a Sra. Carolina esclareceu que, para conferir agilidade à atuação das comissões e resguardar o sigilo legal sobre relatórios, prontuários e denúncias delicadas, criará grupos temáticos próprios no aplicativo WhatsApp para cada comissão técnica, mantendo o grupo geral apenas para comunicações administrativas. A conselheira Sueli e os demais conselheiros manifestaram contentamento com a riqueza do debate proporcionado na sessão, reiterando a disposição para o fortalecimento do controle social. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente José Laurindo Sanches Silva agradeceu a contribuição de todos e declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Carolina Tomaz de Souza, Secretária Executiva do CMDPI, lavrei a presente ata, que será encaminhada aos membros do Conselho, por meio do grupo de comunicação, para conhecimento e eventuais ressalvas, sendo posteriormente submetida à apreciação e aprovação na próxima reunião.

Itapevi, 03 de setembro de 2026.

José Laurindo Sanches Silva
Presidente do CMDPI de Itapevi

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2026**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ITAPEVI - CMAS PARA O
MANDATO DE 2026/2028.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal aplicada à espécie e pela Lei Municipal Nº 2093, de 20 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS Nº 38, de 21 de novembro de 2019, que dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, para compor a gestão 2026/2028;

Considerando a Resolução Nº 08/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a Lei nº 3.629 de 28 de abril de 2026 que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do município de Itapevi; E conforme reunião extraordinária em 02/09/2026, ata nº 14/2026, posse dos representantes da Sociedade Civil, e Poder Público;

Considerando a Lei nº 2193 de 22 de agosto de 2013 em seu art. 3º §3º que versa sobre a nomeação da Secretaria Executiva do CMAS.

Resolve:

Art. 1º - Tornar pública a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Itapevi - CMAS.

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**01 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**

Titular: Érica de Oliveira Guarnieri RE: 4271

Suplente: Adriana Neves de Araujo da Silva RE: 4567

02 - Secretaria de Educação

Titular: Arianne Martins da Cunha - RE 7279/8903

Suplente: Ricardo Saliba Urbano RE: 45589

03 - Secretaria de Suprimentos

Titular: Janete Francisca de Souza - RE 45593



Suplente: Letícia Santos Avelino do Monte Hernandez RE: 45747

04 - Secretaria de Saúde

Titular: Lucineia Toledo Paulino RE: 11211

Suplente: Adriano Lucas dos Santos RE: 6477

05 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Eder José de Moraes Sanches - RE 9911

Suplente: Ana Paula Gonçalves Martins - RE 1288

06 - Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Titular: Jucelly Monteiro RE: 45798

Suplente: Marcio Antonio Badin Gonçalves RE: 2031

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

01 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi

Titular: Ana Cristina Pires Coelho CPF: 068.198.948-30

Suplente: Rosangela Belli Amorim Franci CPF: 936.400.728-04

02 - Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi

Titular: Cleusa Miranda CPF: 073.409.688-73

Suplente: Roberta Akemi Ishibashi CPF: 333.044.778-88

03 - Associação Paula Elizabete

Titular: Lucimara Araujo Bender costa CPF: 327.590.218-

Suplente: Maria Soares Veloso CPF: 094.496.188.60

04 - Instituto Cacao Show

Titular: Érika Macedo Braim CPF: 312.445.758-79

Suplente: Diane Lopes da Silva RG: 40.176.096-0

05 - Instituto SOS Monte Serrat

Titular: Renato Domingos de Oliveira Teixeira CPF: 349.812.518-40

Suplente: Geraldo Alves de Lima CPF: 966.757.564-00

06 - Instituto Cecília Meireles

Titular : Rosana Aparecida da Silva CPF: 173.693.338-84

Suplente: Camila Pinheiro Marins CPF: 408.273.828-20

**MESA DIRETORA**

Presidente: Renato Domingos de Oliveira - Instituto SOS Monte Serrat

Vice Presidente: Erika Macedo Braim - Instituto Cacao Show

Secretária Titular: Célia Regina M. Segala Gomes

Secretária Adjunta: Carolina Tomaz de Souza

Documento assinado digitalmente
 **RENATO DOMINGOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA**
Data: 09/09/2026 09:01:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do CMAS
Renato D. de O. Teixeira

Documento assinado digitalmente
 **CELIA REGINA MENDES SEGALA GOMES**
Data: 09/09/2026 09:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária Titular
Celia R. Segala



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Advertências / Notificações

Notificações

09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

MEMORIAL PARK — RELATÓRIO DE SEPULTAMENTOS

Período: Outubro/2023

Ordenado por: Nome

Notificação de Exumação

Solicita a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi

Eliseu Rodrigues Queiroz

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
ADRIANO FORTUNA MAXIMO	21/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 931
AFRA FERREIRA PINTO DOS SANTOS	26/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 804
ANANIAS GOMES MOREIRA	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 774
ANELCINA UMBELINA DA SILVA	18/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 795
ANGELO CARLOS ROSSI	28/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 808
ANTONIO BARBIERI	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 783
ANTONIO CARLOS ROSARIO (COVID)	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 936
ANTONIO DOS SANTOS	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 754
ANTONIO SABINO GOMES	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 772
ANTONIO SEBASTIAO FILHO	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 775
APARECIDO DA SILVA	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 785
ARISTOTELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 789
ARNALDO CLEMENTINO	22/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 803
ARNALDO ROSA DOS SANTOS	21/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 932
BENEDITA APARECIDA DIAS DA SILVA	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 782
CAIO MARTINS DA SILVA	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 773
CARLOS ALBERTO XAVIER	29/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 811
CELINA RAMOS DA SILVA	18/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 797
CELSO VILAS BOAS DA SILVA	20/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 801



09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 815
CLOVIS SILVESTRE	04/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 759
COSME RODRIGUES CERQUEIRA	26/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 950
DALVA MARIA SOBRAL DOS SANTOS	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 751
DARIO DE CASTRO FILHO	09/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 770
DENERVAL CORREA	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 944
DESCONHECIDO MASCULINO Nº1047/2023/IML	09/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 769
DILMA SANTOS DE SOUZA	24/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 941
DIRCE QUEIROZ DE OLIVEIRA	01/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 748
DURVALINO DOS REIS	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 938
EBIO FABIO SANTANA	05/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 762
EDNA SANCHES	26/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 951
ELIETE DA SILVA PAIVA DE ALBUQUERQUE	18/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 796
ELIZEU DOS SANTOS GARCIA	05/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 760
EUFRAUZINO SALVADOR SILVA	06/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 765
FELIPE RICARDO SANTOS SILVA	04/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 758
FRANCISCO ROBSON E SILVA	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 777
GERSON ROBSON DA SILVA	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 784
GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	01/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 749
IRINEU MOREIRA DA SILVA	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 753
IVAIR ALEX MESSIAS	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 781
IZABEL FERREIRA DA SILVA	11/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 778
JACINTO CESARINO DE FREITAS	09/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 768



Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

DATA DE SEPULTAMENTO LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)

09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
JANETE PINHEIRO DA SILVA MARQUES	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 816
JOAO BATISTA ALVES	01/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 747
JOAO ELPIDIO DE OLIVEIRA	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 897
JOAO LUIS GARCIA	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 943
JOAO SACERDOTE DOS ANJOS	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 786
JONATHAN MARTINS FERREIRA	08/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 767
JORGE LUIS MARTINS DE LIMA	11/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 779
JORGE TUTIDA	16/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 790
JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA	20/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 802
JOSE VELOZO	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 948
JUREMA DOS SANTOS	16/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 793
JUVENAL RIBEIRO	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 947
LEONORA MERLO MARTINS	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 949
LIDIA ROSA DE SOUZA	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 946
LUCIANO LUIZ DA SILVA	26/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 805
LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 794
LUIZA EUGENIO SOARES	21/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 933
MANOEL RIBEIRO PAZ FILHO	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 945
MARCELO PASSOS DE MOURA	28/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 810
MARCOS DIONES DA SILVA PORTO	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 776
MARIA JOSE DE SOUSA LIMA	05/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 763
MARIA JOSE DE SOUZA	28/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 809
MARIA MADALENA FELIPE DE CARVALHO	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 937

https://app.itapevi.sp.gov.br/admin1/index.php?action=memorialParkRelatorioImprimir&periodo_tipo=mensal&ano=2023&mes=10&ordenacao=no... 3/5



09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 817
MARINALVA DIAS BARBOSA	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 755
MATHEUS DA SILVA SANTOS	14/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 787
MATHEUS NASCIMENTO MOREIRA	27/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 806
MAURO JOSINO DA SILVA	06/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 764
MISUZU MOCHIZUKI VILLALBA	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 935
NADIA MENDES CARDOSO ALENCAR	20/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 799
NATALICIO PELONIA FERNANDES	24/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 939
NILZA ROCHA DOS SANTOS	04/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 757
NIVALDO ALVES DA SILVA	24/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 940
ONOLINO DE ARAUJO SERRA	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 813
PAULO CESAR PEREIRA	21/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 930
PEDRO ALVES DE MATOS	16/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 792
PRISCILA APARECIDA DIAS	19/10/2023	Quadra QUADRA 2 / Bloco 2G / Lóculo 2032
RAFAEL DOS SANTOS	04/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 756
REGIANE ALMERINDA MARIA DOS SANTOS SILVA	19/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 798
REGINALDO DE SOUSA HIPOLITO	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 934
SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 807
SERAFINA PEREIRA DE SOUSA	29/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 812
SERGIO GOMES DA SILVA	24/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 942
SERVINO SIMOES	01/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 750
SEVERINA FERREIRA DE CARVALHO	08/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 766
SEVERINA SANTANA DA SILVA	15/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 788



09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
SOLON BEZERRA TORRES	12/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 780
SONIA BARROS DE SOUZA	09/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 771
SONIA MARIA SANTOS ALMEIDA	20/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 800
TERESINHA SA DE SOUZA	05/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 761
VALDERINA FREIRA DE PONTES	13/10/2023	Quadra QUADRA 2 / Bloco 2B / Lóculo 1350
VILDEMARES PEIXOTO DA SILVA	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 814
WANDISA MAGALHÃES GARAJAU	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 752

Prefeitura Municipal — Memorial Park

Página impressa em 09/09/2026 15:45



09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

MEMORIAL PARK — RELATÓRIO DE SEPULTAMENTOS

Período: Outubro/2023

Ordenado por: Nome

Notificação de Exumação*Solicita a vossa senhoria que compareçam no Cemitério Memorial Parque Itapevi*

Eliseu Rodrigues Queiroz

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
ADRIANO FORTUNA MAXIMO	21/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 931
AFRA FERREIRA PINTO DOS SANTOS	26/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 804
ANANIAS GOMES MOREIRA	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 774
ANELCINA UMBELINA DA SILVA	18/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 795
ANGELO CARLOS ROSSI	28/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 808
ANTONIO BARBIERI	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 783
ANTONIO CARLOS ROSARIO (COVID)	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 936
ANTONIO DOS SANTOS	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 754
ANTONIO SABINO GOMES	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 772
ANTONIO SEBASTIAO FILHO	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 775
APARECIDO DA SILVA	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 785
ARISTOTELE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	15/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 789
ARNALDO CLEMENTINO	22/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 803
ARNALDO ROSA DOS SANTOS	21/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 932
BENEDITA APARECIDA DIAS DA SILVA	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 782
CAIO MARTINS DA SILVA	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 773
CARLOS ALBERTO XAVIER	29/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 811
CELINA RAMOS DA SILVA	18/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 797
CELSO VILAS BOAS DA SILVA	20/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 801



09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 815
CLOVIS SILVESTRE	04/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 759
COSME RODRIGUES CERQUEIRA	26/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 950
DALVA MARIA SOBRAL DOS SANTOS	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 751
DARIO DE CASTRO FILHO	09/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 770
DENERVAL CORREA	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 944
DESCONHECIDO MASCULINO Nº1047/2023/IML	09/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 769
DILMA SANTOS DE SOUZA	24/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 941
DIRCE QUEIROZ DE OLIVEIRA	01/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 748
DURVALINO DOS REIS	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 938
EBIO FABIO SANTANA	05/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 762
EDNA SANCHES	26/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 951
ELIETE DA SILVA PAIVA DE ALBUQUERQUE	18/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 796
ELIZEU DOS SANTOS GARCIA	05/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 760
EUFRAUZINO SALVADOR SILVA	06/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 765
FELIPE RICARDO SANTOS SILVA	04/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 758
FRANCISCO ROBSON E SILVA	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 777
GERSON ROBSON DA SILVA	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 784
GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	01/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 749
IRINEU MOREIRA DA SILVA	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 753
IVAIR ALEX MESSIAS	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 781
IZABEL FERREIRA DA SILVA	11/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 778
JACINTO CESARINO DE FREITAS	09/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 768



Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

DATA DE SEPULTAMENTO LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)

09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
JANETE PINHEIRO DA SILVA MARQUES	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 816
JOAO BATISTA ALVES	01/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 747
JOAO ELPIDIO DE OLIVEIRA	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 897
JOAO LUIS GARCIA	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 943
JOAO SACERDOTE DOS ANJOS	13/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 786
JONATHAN MARTINS FERREIRA	08/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 767
JORGE LUIS MARTINS DE LIMA	11/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 779
JORGE TUTIDA	16/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 790
JOSE CARLOS ALVES DE ALMEIDA	20/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 802
JOSE VELOZO	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 948
JUREMA DOS SANTOS	16/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 793
JUVENAL RIBEIRO	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 947
LEONORA MERLO MARTINS	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 949
LIDIA ROSA DE SOUZA	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 946
LUCIANO LUIZ DA SILVA	26/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 805
LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 794
LUIZA EUGENIO SOARES	21/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 933
MANOEL RIBEIRO PAZ FILHO	25/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 945
MARCELO PASSOS DE MOURA	28/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 810
MARCOS DIONES DA SILVA PORTO	10/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 776
MARIA JOSE DE SOUSA LIMA	05/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 763
MARIA JOSE DE SOUZA	28/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 809
MARIA MADALENA FELIPE DE CARVALHO	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 937

https://app.itapevi.sp.gov.br/admin1/index.php?action=memorialParkRelatorioImprimir&periodo_tipo=mensal&ano=2023&mes=10&ordenacao=no... 3/5



09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 817
MARINALVA DIAS BARBOSA	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 755
MATHEUS DA SILVA SANTOS	14/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 787
MATHEUS NASCIMENTO MOREIRA	27/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 806
MAURO JOSINO DA SILVA	06/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 764
MISUZU MOCHIZUKI VILLALBA	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 935
NADIA MENDES CARDOSO ALENCAR	20/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 799
NATALICIO PELONIA FERNANDES	24/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 939
NILZA ROCHA DOS SANTOS	04/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 757
NIVALDO ALVES DA SILVA	24/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 940
ONOLINO DE ARAUJO SERRA	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 813
PAULO CESAR PEREIRA	21/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 930
PEDRO ALVES DE MATOS	16/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 792
PRISCILA APARECIDA DIAS	19/10/2023	Quadra QUADRA 2 / Bloco 2G / Lóculo 2032
RAFAEL DOS SANTOS	04/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 756
REGIANE ALMERINDA MARIA DOS SANTOS SILVA	19/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 798
REGINALDO DE SOUSA HIPOLITO	23/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 934
SALVADOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 807
SERAFINA PEREIRA DE SOUSA	29/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 812
SERGIO GOMES DA SILVA	24/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 942
SERVINO SIMOES	01/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 750
SEVERINA FERREIRA DE CARVALHO	08/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 766
SEVERINA SANTANA DA SILVA	15/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 788



09/09/2026, 15:45

Relatório de Sepultamentos — Outubro/2023

NOME DA PESSOA	DATA DE SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO (BLOCO / LÓCULO)
SOLON BEZERRA TORRES	12/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 780
SONIA BARROS DE SOUZA	09/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 771
SONIA MARIA SANTOS ALMEIDA	20/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 800
TERESINHA SA DE SOUZA	05/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1H / Lóculo 761
VALDERINA FREIRA DE PONTES	13/10/2023	Quadra QUADRA 2 / Bloco 2B / Lóculo 1350
VILDEMARES PEIXOTO DA SILVA	31/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1I / Lóculo 814
WANDISA MAGALHÃES GARAJAU	02/10/2023	Quadra QUADRA 1 / Bloco 1G / Lóculo 752

Prefeitura Municipal — Memorial Park

Página impressa em 09/09/2026 15:45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

EDITAL SME Nº 09 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

REGULAMENTA O PROCESSO DE SELEÇÃO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA PARA GESTOR ESCOLAR, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, COORDENADOR PEDAGÓGICO E ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM PARA ATUAR NO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 09/2026, com a abertura das inscrições para os docentes integrantes do Programa Municipal de Educação Integral do Município de Itapevi, interessados em participar do Processo Seletivo referente às funções de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral, de acordo com a Resolução de Nº 10 publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi em 06 de Setembro de 2024, Ano 16 - Edição Nº 1321.

I – Das Condições

Para concorrer no Processo Seletivo na função de confiança de **Gestor Escolar** das Escolas em Tempo Integral, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ser servidor efetivo do quadro do magistério estando há pelo menos um (01) ano ininterrupto no efetivo exercício do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi;
2. Ser graduado em Pedagogia ou Pós-Graduado na área de Educação;
3. Ter mais de cinco (5) anos de efetivo exercício no Magistério;
4. Ter no mínimo dois (2) anos de experiência comprovados no cargo de gestão na Rede Municipal de Itapevi.
5. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes.
6. Ter conhecimento e habilidades em formulários, planilhas e suas fórmulas, drive, criação e leitura de indicadores;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

7. Ter propriedade na manutenção das ferramentas da Tecnologia de Gestão - Plano de Ação, Guias de Ensino e Aprendizagem;
8. Estar apropriado do Modelo Pedagógico, com seus Princípios Educativos, Práticas Educativas e Metodologia de Êxito;
9. Ter sua postura ancorada na Liderança Servidora;
10. Ter habilidade em elaborar atas imediatas, enquanto realiza outras tarefas;
11. Ter um bom relacionamento interpessoal;
12. Ser assíduo;
13. Ser organizado, aplicado e ter responsabilidade com os prazos;
14. Ser proativo;
15. Ter a habilidade na resolução de problemas;
16. Ter disponibilidade de tempo - datas e horários;
17. Estar disposto a atender a todas as solicitações da Secretaria de Educação.
18. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases, conceitos e práticas do Modelo do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi.

Para concorrer no Processo Seletivo na função de confiança de **Coordenador Administrativo Financeiro** das Escolas em Tempo Integral, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ter, no mínimo, um (01) ano de atuação ininterrupta no Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi;
2. Ser graduado em Pedagogia ou Pós-Graduado na área de Educação;
3. Ter mais de três (3) anos de efetivo exercício no Magistério;
4. Ter no mínimo um (1) ano de experiência comprovado no cargo de gestão na Rede Municipal de Itapevi.
5. Ter habilidade em elaborar atas imediatas, enquanto realiza outras tarefas;
6. Ter a habilidade na resolução de problemas;
7. Ser proativo;
8. Ser organizado, aplicado e ter responsabilidade com os prazos;
9. Ser assíduo;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

10. Ter um bom relacionamento interpessoal;
11. Ter sua postura ancorada na Liderança Servidora;
12. Perfil formador, com habilidade para elaborar material formativo e conduzir formações;
13. Ter conhecimento e habilidades em formulários, planilhas e suas fórmulas, drive, criação e leitura de indicadores;
14. Ter disponibilidade de tempo - datas e horários;
15. Estar disposto a atender a todas as solicitações da Secretaria de Educação.
16. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases, conceitos e práticas do Modelo do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi.

Para concorrer no Processo Seletivo na função de confiança de **Coordenador Pedagógico** das Escolas em Tempo Integral, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ter, no mínimo, um (01) ano de atuação ininterrupta no Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi;
2. Ser graduado em Pedagogia ou Pós-Graduado na área de Educação;
3. Ter mais de 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério;
4. Ter no mínimo um (1) ano de experiência comprovado no cargo de gestão na Rede Municipal de Itapevi.
5. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes;
6. Ter conhecimento e habilidades em formulários, planilhas e suas fórmulas, drive, criação e leitura de indicadores;
7. Ter propriedade na manutenção da ferramenta da Tecnologia de Gestão - Plano de Ação, Guias de Ensino e Aprendizagem e Planilha de Acompanhamento Quinzenal;
8. Perfil formador, com habilidade para elaborar material formativo e conduzir formações nas Reuniões de Fluxo com destreza;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

9. Ter sua postura ancorada na Pedagogia da Presença;
10. Ter conhecimento sobre alfabetização e letramento e alfabetização matemática;
11. Ter habilidade em elaborar relatórios imediatos, enquanto realiza outras tarefas;
12. Ter um bom relacionamento interpessoal;
13. Ser organizado, aplicado e ter responsabilidade com os prazos;
14. Ter disponibilidade de tempo - datas e horários;
15. Estar disposto a atender a todas as solicitações da Secretaria de Educação.
16. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases, conceitos e práticas do Modelo do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi.

Para concorrer no Processo Seletivo na função de confiança de **Articulador de Aprendizagem** das Escolas em Tempo Integral, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ter, no mínimo, um (01) ano de atuação ininterrupta no Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi;
2. Ser graduado em Pedagogia ou Pós-Graduado na área de Educação;
3. Ter mais de três (3) anos de efetivo exercício no Magistério;
4. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes.
5. Ter conhecimento e habilidades no sistema de escrita alfabético, análise dos níveis de proficiência e leitura de indicadores;
6. Ter conhecimento e habilidades em formulários, planilhas e suas fórmulas, drive, criação e leitura de indicadores;
7. Ter propriedade na manutenção da ferramenta da Tecnologia de Gestão - Plano de Ação, Guias de Ensino e Aprendizagem e Planilha de Acompanhamento Quinzenal;
8. Perfil formador, com habilidade para elaborar material formativo e conduzir formações nas Reuniões de Fluxo com destreza;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

9. Ter sua postura ancorada na Pedagogia da Presença;
10. Ter conhecimento sobre alfabetização e letramento e alfabetização matemática;
11. Ter habilidade em elaborar relatórios imediatos, enquanto realiza outras tarefas;
12. Ter um bom relacionamento interpessoal;
13. Ser organizado, aplicado e ter responsabilidade com os prazos;
14. Ter disponibilidade de tempo - datas e horários;
15. Estar disposto a atender a todas as solicitações da Secretaria de Educação.
16. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases, conceitos e práticas do Modelo do Programa Municipal de Educação Integral de Itapevi.

II – Das Inscrições

As inscrições para participar do Processo Seletivo serão online e o docente interessado deverá:

1. Inscrever-se nos dias específicos para a função de confiança almejada, conforme quadro abaixo, através de Formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/hGbHiGpJRNsgAZNaA>

Função Pretendida	Data de Inscrição	Horário
Gestor de Escola Coordenador Administrativo Financeiro Coordenador Pedagógico Articulador de Aprendizagem	11/09/2026 a 18/09/2026	Das 19h de 11 de Setembro de 2026 (sexta-feira) até às 12h de 18 de Setembro de 2026 (sexta-feira).

2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição;
 - a) Preencher o Termo de Compromisso que consta no Formulário;
 - b) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo os responsáveis pelo Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

III – Das vagas

FUNÇÕES	QUANTIDADE
GESTOR ESCOLAR	02
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	cadastro reserva
COORDENADOR PEDAGÓGICO	03
ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM	cadastro reserva

A quantidade de vagas está sujeita a alteração em virtude de afastamentos, aposentadorias e outros.

IV – Do Processo de Seleção

- Para a função de **GESTOR** o Processo Seletivo se dará por meio de:
 - Duração de 2 (duas) horas para realização da prova;
 - Prova Dissertativa com 5 (cinco) questões, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
 - Apresentação de Plano de Trabalho, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
 - Análise de perfil pela Equipe Gestora do Programa totalizando 1,0 (um) ponto (avaliação de recomendação);
 - Critérios de meritocracia, totalizando 1,0 (um) ponto;
 - A nota final de corte é igual a 8,0 (oito) pontos.
- Para a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** o Processo Seletivo se dará por meio de:
 - Duração de 2 (duas) horas para realização da prova;
 - Prova Dissertativa com 5 (cinco) questões, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
 - Apresentação de Plano de Trabalho, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
 - Avaliação de recomendação, totalizando 1,0 (um) ponto;
 - Critérios de meritocracia, totalizando 1,0 (um) ponto;
 - A nota final de corte é igual a 7,0 (oito) pontos.
- Para a função de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** o Processo Seletivo se dará por meio de:
 - Duração de 2 (duas) horas para realização da prova;
 - Prova Dissertativa com 5 (cinco) questões, totalizando 4,0 (quatro) pontos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- Apresentação de Plano de Trabalho, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
- Avaliação de recomendação, totalizando 1,0 (um) ponto;
- Critérios de meritocracia, totalizando 1,0 (um) ponto;
- A nota de corte é igual a 7,0 (sete) pontos.

4. Para a função de **ARTICULADOR DE APRENDIZAGEM** o Processo Seletivo se dará por meio de:

- Duração de 2 (duas) horas para realização da prova;
- Prova Dissertativa com 5 (cinco) questões, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
- Apresentação de Plano de Trabalho, totalizando 4,0 (quatro) pontos;
- Avaliação de recomendação, totalizando 1,0 (um) ponto;
- Critérios de meritocracia, totalizando 1,0 (um) ponto;
- A nota final de corte é igual a 6,0 (seis) pontos.

V – Da Divulgação dos Resultados

1. A relação dos candidatos aprovados para atuar nas funções de Confiança do Programa Municipal de Educação Integral, será publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi, ao final do processo.

VI – Do cronograma

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Publicação do Processo Seletivo no Diário Oficial do Município de Itapevi	11 de setembro de 2026 (sexta-feira).
Inscrição dos candidatos através do link: https://forms.gle/hGbHiGpJRNsgAZNaA	Das 19h de 11 de setembro de 2026 (sexta-feira) até às 12h de 18 de setembro de 2026 (sexta-feira), para todas as funções publicadas neste edital.
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo para os Cargos em Função de Confiança.	22 de setembro de 2026 (terça-feira).
Envio do preenchimento do formulário da Avaliação de Recomendação encaminhada para as Unidades Escolares e preenchidas pelo Gestor.	Do dia 22 de setembro de 2026 (terça-feira) às 16h do dia 24 de setembro de 2026 (quinta-feira).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Publicação do cronograma para Prova Dissertativa e Apresentação do Estudo de Caso	25 de setembro de 2026 (sexta-feira).
Prova Dissertativa e Apresentação do Estudo de Caso	02 de outubro de 2026 (sexta-feira), 05 de outubro de 2026 (segunda-feira) e 06 de setembro de 2026 (terça-feira) de acordo com o cronograma.
Publicação do Resultado do Processo Seletivo para os cargos em Função de Confiança	09 de outubro de 2026 (sexta-feira).
Apresentação de recurso do Processo Seletivo através do email: tempo.integral@edu.itapevi.sp.gov.br	Das 8h às 12h do dia 13 de outubro de 2026 (terça-feira).
Publicação do Resultado Final dos Classificados e resposta aos recursos;	16 de outubro de 2026 (quarta-feira).

VII – Do Desempate

Para desempate na classificação dos inscritos serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Possuir maior tempo de efetivo exercício ininterrupto no Programa Municipal de Educação Integral;
2. Obter maior nota na Apresentação do Estudo de Caso;
3. Possuir maior tempo de efetivo exercício até 30/06/2025 na Prefeitura Municipal de Itapevi;
4. Obter maior idade até o encerramento das inscrições deste Processo Seletivo;
5. Obter maior quantidade de filhos menores de 18 anos;

VIII – Dos Recursos

1. Cabe ao candidato direito a recurso, conforme cronograma acima, a ser interposto através do e-mail: tempo.integral@edu.itapevi.sp.gov.br dentro do prazo determinado neste edital.
2. Deverá ser feito em formulário próprio, conforme Anexo II deste Edital, e encaminhado para o e-mail: tempo.integral@edu.itapevi.sp.gov.br dentro do prazo estipulado neste edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

IX - Disposições Finais

1. A atribuição das funções e Unidade Escolar que irá desempenhar suas atividades será realizada pela Equipe Gestora do Programa Municipal de Educação Integral mediante a aprovação do Secretário da pasta.
2. A seleção dos candidatos será através de Prova Dissertativa com 2 (duas) horas de duração, apresentação do Estudo de Caso com 15 (quinze) minutos de duração por candidato, Critérios de Meritocracia, Avaliação de Recomendação e Análise de perfil pela Equipe Gestora do Programa de Tempo Integral
3. Serão considerados pontos de experiência para meritocracia, os documentos que comprovem experiências em cargos de função de confiança e Certificações Google (L1, L2 e Google Trainer);
4. Avaliação de Recomendação feita pela chefia imediata e caso o candidato possua registros que desabonem a sua conduta sua classificação será analisada pelo Secretário da pasta, impactando no resultado final;
5. O prazo de vigência deste Processo Seletivo será de 2 anos, podendo ou não ser prorrogado. Tal prazo começa valer a partir da data da publicação do resultado final com os recursos impetrados;
6. Os profissionais classificados e selecionados além do número de vagas estabelecidas irão compor o cadastro reserva;
7. O docente que por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades ou não for assíduo perderá em qualquer tempo a designação, retornando para uma das classes das Unidades de Tempo Integral ou CEMEB;
8. O profissional classificado trabalhará na Unidade Escolar que estiver com vaga disponível;
9. Não é permitida a desistência durante o ano letivo. Caso o profissional tenha a intenção de desistir deverá aguardar o término do ano;
10. Os chromebooks serão configurados para bloqueio de acesso aos navegadores de busca, antes do início da prova, sendo vedado a consulta a materiais pessoais e de pesquisa durante as etapas do Processo Seletivo, o acesso a plataforma será por meio do email institucional do candidato;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

11. Será de responsabilidade do candidato acessar a avaliação com seu email institucional; Será de responsabilidade do candidato realizar os procedimentos próprios da avaliação dissertativa, como: renomear, compartilhar, transferir propriedade e remover o próprio acesso.
12. Em caso de ausência de conectividade à Internet, os candidatos irão realizar a prova dissertativa em avaliação impressa.
13. Os servidores que desistiram do cargo de gestão, ficam impedidos de concorrer a novos cargos de gestão pelo período de 1(um) ano a contar da data de sua saída;
14. Estar disposto a movimentar a Teoria U com mente aberta, coração aberto e vontade aberta, para entender, aceitar e praticar as bases e conceitos do Programa Municipal de Tempo Integral.
15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da pasta.

XI – Referências Bibliográficas

1. **DIRETRIZES PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DE ITAPEVI.** Itapevi: Secretaria de Educação publicado em Diário Oficial do município de Itapevi - 19/11/2024 - Ano 16 - Edição no 1346 - pág.79-160.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS**

	Quantidade	Pontuação
Prova Dissertativa	5 questões	5,0
Resolução de Situação Problema	15 minutos	4,0
Avaliação de Recomendação	10 questões	1,0
Total		10,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ANEXO II**RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

Ilmo Sr. responsável pelo Processo Seletivo para as funções de confiança do Programa Municipal de Educação Integral.

Eu, _____, inscrito no Processo Seletivo venho solicitar à Vossa Senhoria a revisão das Avaliações com base na seguinte fundamentação.

Fundamentação:

Itapevi, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Errata**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ERRATA: RESOLUÇÃO Nº 07, de 25 de agosto de 2026

Institui a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Itapevi e dá outras providências.

2 - Representantes do Setor de Infraestrutura:

Onde lê-se: Titular: Jussara Silva Belizotti CPF: 297.050.818-40

Lê-se: Titular: Jussara Silva Belizoti CPF: 297.050.818-40

Onde lê-se: Suplente: Lucas Henrique Wallace Garcia **CPF:** 297.050.818-40

Lê-se: Suplente: Lucas Henrique Wallace Garcia **CPF:** 528.932.258-29

3 - Representantes da Coordenação e Relatoria:

Onde lê-se: Suplente: Célia Lara de Lara **CPF:** 032.559.158-05

Lê-se: Suplente: Célia Regina de Lara **CPF:** 032.559.158-05

V – Representantes da Comissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância:

Onde lê-se: Telma Cristina de Moraes Guimarães **CPF:** 205.067.018-40

Lê-se: Suplente: Telma Cristina de Moraes Guimarães **CPF:** 205.067.018-40

VI - Representantes da Educação Especial

Onde lê-se: Titular: Arianne Martins da Cunha CPF: 291.994.158-58

Lê-se: Titular: Arianne Martins da Cunha CPF: 291.994.158-52

Itapevi, 10 de setembro de 2026.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Razão Social: Fontoura Herrera Odonto Ltda (AIP nº 4094) Processo PMI nº 079810/2026; Bio Imagem Itapevi Diagnósticos Médicos Ltda (AIP nº 4232) Processo PMI nº 078384/2026.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

Razão Social: Pfizer Brasil Ltda (TRM nº 0226) Processo PMI nº 096475/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Razão Social: Estoca Tecnologias do Brasil Ltda (Protocolo nº 096977/2026) Processo PMI nº 096977/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Mercado Geração Itapevi Ltda – 30 dias (a partir de 04/09/2026) Processo PMI nº 097863/2026; Notre Dame Intermédica Saúde S.A – 30 dias (a partir de 04/09/2026) Processo PMI nº 097702/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRÉ CADASTRO DE LTA

Razão Social: Fieis Ferinhas Ltda (LTA nº 13.2026) Processo PMI nº 071493/2025.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS

Razão Social: LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 095972/2026 -CEVS: 352250507-493-000082-1-4) Processo PMI nº 095972/2026; LC Transportes Logísticas e Armazéns Gerais Ltda (Protocolo nº 095976/2026 -CEVS: 352250507-521-000845-1-4) Processo PMI nº 095976/2026.

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Comunicados

CADASTRO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA
CASA, MINHA VIDA (PMCMV/FAR)
EMPREENDIMENTOS ROSEIRAS I E II – ITAPEVI/SP

A Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos desclassificados do Cadastro Habitacional Complementar destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV/FAR) – Empreendimentos Roseiras I e II, referente ao chamamento público publicado no Diário Oficial do Município nº Ano 18 | Edição nº 1549 | Itapevi, 08 de maio de 2026, realizado no período de 11/05/2026 a 12/06/2026.

Após a análise das informações cadastrais, constatou-se que os candidatos(as) e/ou cônjuge/companheiro(a), abaixo relacionados não atendem aos requisitos de elegibilidade previstos na legislação aplicável ao Programa, especificamente **por possuírem outro imóvel** com matrícula registrada no Cartório de Registro de Imóveis deste município.

Nome	CPF
ADENILZA MARIA DO NASCIMENTO CORREIA	376.XXX.XXX-00
ADRIANO GOMES	151.XXX.XXX-03
ALCIDES ALVARES DOS SANTOS	155.XXX.XXX-70
ALEX SANDRO APARECIDO BRITO DE OLIVEIRA	357.XXX.XXX-54
ALEXANDRE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	307.XXX.XXX-97
ALINE CRISTINA ANTONIO DA SILVA	323.XXX.XXX-19
ALINE FRANÇA SOARES	454.XXX.XXX-26
ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA	306.XXX.XXX-00
ANA CRISTINA MORAES MORELLI	297.XXX.XXX-73
ANA LÚCIA DUNDA SANTOS XAVIER	297.XXX.XXX-74
ANA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	168.XXX.XXX-29
ANA MARIA TORRES	027.XXX.XXX-62



Nome	CPF
ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	303.XXX.XXX-90
ANDREIA BENTO	259.XXX.XXX-92
ANDREIA CRISTIANE BRAZ	326.XXX.XXX-00
ANDREIA CRISTINA DIAS	283.XXX.XXX-67
ANDREIA DE OLIVEIRA CÂMARA	295.XXX.XXX-79
ANGELA MARIA BREDÁ	177.XXX.XXX-17
ANILZA CARDOSO DE BRITO	252.XXX.XXX-84
ANTONIA DE SOUSA ANDRADE	292.XXX.XXX-45
ANTONIO BARBOZA DE ARAUJO	847.XXX.XXX-20
ARLETE MARIA DA CONCEICAO TOMAZ	047.XXX.XXX-40
AURELINE OLIVEIRA MELO	344.XXX.XXX-84
BEATRIZ ELIZABETE MENOZZI FERREIRA DOS SANTOS	458.XXX.XXX-30
BRUNA CAROLINA SILVA CAMPOS	440.XXX.XXX-03
CARLOS ROBERTO COSTA	322.XXX.XXX-35
CAROLINE STEPHANE BALTAZAR SILVA	404.XXX.XXX-25
CÍCERA MARIA DOS SANTOS FÉLIX	049.XXX.XXX-90
CINTIA RAQUEL RIBEIRO	177.XXX.XXX-12
CLAUDESSA DOMINGOS	367.XXX.XXX-67
CLAUDIA DA SILVA BARBOSA	183.XXX.XXX-81
CLEGINA TEOFILA ALVES DA SILVA	016.XXX.XXX-27
CLEONICE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	276.XXX.XXX-45
CRISTIANE MOREIRA VALENTIM NASCIMENTO	297.XXX.XXX-10
CRISTIANI SILVA DO NASCIMENTO	168.XXX.XXX-00
CRISTINA APARECIDA MARIANO VALVERDE	129.XXX.XXX-40
DAIANE SIMPLICIO DE MORAES	395.XXX.XXX-67
DAMARES SOUZA DE OLIVEIRA	313.XXX.XXX-30
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES	310.XXX.XXX-43
DÉBORA AMPARO DOS SANTOS EVANGELISTA	360.XXX.XXX-10
DÉBORA SILVA BRAGA DE AGUIAR	322.XXX.XXX-37
DENISE NOGUEIRA DE ARAUJO SILVA	449.XXX.XXX-01
DIONE HELLEN CARDOSO FATORELLI DA COSTA	344.XXX.XXX-71
DIRCELENE GONÇALA SANTOS	355.XXX.XXX-98
DIVA FAUSTINA DOS SANTOS	283.XXX.XXX-58
EDIENE BISPO MAXIMO	177.XXX.XXX-48
EDILEUSA ABILIO LOPES	727.XXX.XXX-87
EDINETE QUITÉRIA DA SILVA	333.XXX.XXX-56
EDLENE MARIA DA SILVA	322.XXX.XXX-97
EDUARDO DE MEO	145.XXX.XXX-10
ELAINE CRISTINA TORRES CAMPOS	336.XXX.XXX-02



Nome	CPF
ELISABETE DE FATIMA FELIMINO NASCIMENTO	266.XXX.XXX-85
ELISANGELA CONCEIÇÃO DE CAMPOS OLIVEIRA	380.XXX.XXX-05
ELOIZA BARROS LIMA	365.XXX.XXX-88
ERONICE SEVER DA SILVA	834.XXX.XXX-20
EUNICE JOSÉ BEZERRA	014.XXX.XXX-04
FABIANA FERREIRA BISPO	373.XXX.XXX-50
FERNANDA DA SILVA CABRAL	282.XXX.XXX-89
FRANCINE DE SOUZA LIMA	070.XXX.XXX-83
FRANCISCA PORTELA DA SILVA RAMOS	168.XXX.XXX-89
GERALDINA BARBOSA DE OLIV	312.XXX.XXX-68
GISELIA NOGUEIRA SILVA	256.XXX.XXX-22
GLEIDE DA SILVA MACIEL MONTEIRO	293.XXX.XXX-02
HERENIODA BEZERRA DA SILVA	348.XXX.XXX-94
HILDA MARIA DE SOUZA	185.XXX.XXX-78
IARA OLIVEIRA	143.XXX.XXX-36
IONES DOS SANTOS NASCIMENTO	405.XXX.XXX-63
IRANEIDE SUDARIO SILVA	001.XXX.XXX-98
IZABEL LAURINDA DE PAULA	157.XXX.XXX-29
IZABEL STEFANY REIS ANSELMO	437.XXX.XXX-82
JACKELINE BARROS DE OLIVEIRA	299.XXX.XXX-14
JAILTON ARAUJO DE MORAIS	086.XXX.XXX-31
JAK MENDES DE ALME	378.XXX.XXX-84
JANAÍNA APARECIDA NOGUEIRA	409.XXX.XXX-03
JEFFERSON SILVA DOS SANTOS EVANGELISTA	493.XXX.XXX-22
JESSICA ALINE ARAUJO DOS SANTOS MARQUES	393.XXX.XXX-11
JÉSSICA LANE MARTINS DA PAZ FREIRES	386.XXX.XXX-04
JESSICA RAMALHO DA SILVA	402.XXX.XXX-35
JISBELI CRISTIANE ONGARI DE MELO	319.XXX.XXX-19
JOILMA PEREIRA DE SANTANA	025.XXX.XXX-77
JORGE LUIS DOS SANTOS	143.XXX.XXX-71
JOSÉ ERIBERTO AUGUSTO DA SILVA	338.XXX.XXX-32
JOSELIA MARIA DE LIMA	488.XXX.XXX-20
JOSINETE DOMINGOS DA SILVA	205.XXX.XXX-89
JUCILEIDE JANUARIO GALVÃO	279.XXX.XXX-90
JULIANA PERINELLI PALMEIRA	357.XXX.XXX-83
KARINA DIAS PEREIRA SILVA	335.XXX.XXX-13
KAROLINE REGINA AJALAS JACINTO	426.XXX.XXX-63
KATIA MOREIRA DA SILVA FARIAS	339.XXX.XXX-98
KATIA RODRIGUES DA LUZ	117.XXX.XXX-27



Nome	CPF
KELLY CRISTINA CORREIA SIMOES	334.XXX.XXX-24
LAICE NERY DOS REIS MOREIRA	473.XXX.XXX-41
LARISSA ALVES DE ALMEIDA	493.XXX.XXX-35
LEANDRO FELIX OLEGARIO	063.XXX.XXX-70
LINDINALVA DE	156.XXX.XXX-60
LOURDES DA CONCEIÇÃO	313.XXX.XXX-42
LUANA APARECIDA ASSIS DE ARAUJO	336.XXX.XXX-71
LUARA LETICIA RAMOS LEMES	425.XXX.XXX-18
LUCIA DE FATIMA DA SILVA	358.XXX.XXX-42
LUCIA PAULA PERE PORTO	315.XXX.XXX-93
LUCIMEIRE DA SILVA MALAQUIAS	303.XXX.XXX-10
LUZIA FERNANDES DA SILVA	278.XXX.XXX-50
LUZILENE NAILA OLIVEIRA DA SILVA	921.XXX.XXX-34
MANOEL APRIGIO DE SOUSA	724.XXX.XXX-34
MANOELA CRISTINA DA SILVA	400.XXX.XXX-67
MARCIO QUEIROZ	096.XXX.XXX-01
MARIA ALVES DE CAMARGO	086.XXX.XXX-02
MARIA ANGELICA DA COSTA	182.XXX.XXX-20
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	308.XXX.XXX-00
MARIA APARECIDA DIAS GONÇALVES	014.XXX.XXX-80
MARIA CAITANO	899.XXX.XXX-72
MARIA CHERLIAN BEZERRA DE SOUZA	160.XXX.XXX-09
MARIA DA CONCEIÇÃO BEVENUTO SIMPLICIO NUNES	048.XXX.XXX-82
MARIA DA CONCEIÇÃO SIVA DE OLIVEIRA	402.XXX.XXX-82
MARIA DA CONCEICAO VALADARES SANTOS	179.XXX.XXX-72
MARIA DA PIEDADE DOS REIS MOREIRA ALVES	398.XXX.XXX-84
MARIA DAS DORES SILVA DE OLIVEIRA	264.XXX.XXX-67
MARIA DAS GRAÇAS FELIX DOS SANTOS	205.XXX.XXX-41
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	072.XXX.XXX-83
MARIA DE FATIMA DA SILVA	163.XXX.XXX-56
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	039.XXX.XXX-37
MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	980.XXX.XXX-59
MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	083.XXX.XXX-10
MARIA FLORA DE SOUZA PIMENTEL	102.XXX.XXX-30
MARIA GERALICE DA SILVA BUENO	160.XXX.XXX-64
MARIA IRISMAR ARCANJO SILVA	023.XXX.XXX-08
MARIA IVONE DE SOUZA	336.XXX.XXX-90
MARIA JOSÉ VERAS DE SOUSA	010.XXX.XXX-98
MARIA JUCILÊNE DE SANTANA	143.XXX.XXX-67



Nome	CPF
MARIA MADALENA RODRIGUES	089.XXX.XXX-82
MARIA VALDELUCIA DIAS	123.XXX.XXX-96
MARIANA KALINE DOS SANTOS CASTRO	401.XXX.XXX-99
MARILDA DE CASSIA DA SILVA VIDINHA	127.XXX.XXX-31
MARILENE QUITÉRIA DO NASCIMENTO SILVA	024.XXX.XXX-25
MARINALDA LUIZ DE SOUZA	329.XXX.XXX-89
MARINALVA MARTINS DA SILVA	326.XXX.XXX-94
MARINALVA VIANA DE JESUS	043.XXX.XXX-95
MARISA DA SILVA BISCOLA	291.XXX.XXX-88
MARLENE EFIGENIA DE LIMA	312.XXX.XXX-58
MARTA APARECIDA VELOSO	047.XXX.XXX-64
MARTA CIRILO DE OLIVEIRA	158.XXX.XXX-90
MAURO AVELINO DE SOUZA	267.XXX.XXX-12
MICHELE BEZERRA DE OLIVEIRA	352.XXX.XXX-62
MICHELE RIBEIRO DOS SANTOS CLEMENTE	219.XXX.XXX-10
MONIQUE DAIANE NERES SOBRINHO FOGAÇA	393.XXX.XXX-16
NEIDE SANDRA LOPES DE SIQUEIRA	073.XXX.XXX-43
NEUSA DARQUE JANUÁRIO EDUARDO	067.XXX.XXX-88
PATRICIA BATISTA DE SOUZA	226.XXX.XXX-95
PAULA GENUINO DA SILVA	410.XXX.XXX-03
PAULA JÉSSICA DEMESIA SANTOS DE JESUS	434.XXX.XXX-19
PAULA NAYARA PEREIRA DOS SANTOS	385.XXX.XXX-58
RAFAELA DO NASCIMENTO NICOLAU	466.XXX.XXX-73
RAQUEL DA SILVA CAETANO	418.XXX.XXX-76
REGINA APARECIDA CUNHA PELEJE FERREIRA	082.XXX.XXX-96
RICARDO ANTONIO CECILIO	345.XXX.XXX-42
RITA DA SILVA	336.XXX.XXX-52
RITA MOREIRA DUARTE	147.XXX.XXX-50
RODRIGO GUILHERMINO	346.XXX.XXX-71
ROSA DE JESUS NOVAES	037.XXX.XXX-30
ROSANA ISIDORA RAMOS DOS SANTOS	308.XXX.XXX-13
ROSANA LUCIA BARBOSA	142.XXX.XXX-57
ROSANGELA SILVA MACIEL FRANCISCO	334.XXX.XXX-01
ROSE SANTANA SOUZA	324.XXX.XXX-90
ROSEMEYRE PEREIRA DE SOUZA	354.XXX.XXX-60
ROSI DE CARVALHO	060.XXX.XXX-39
ROSILENE LUCIA DE BARROS SANTANA	047.XXX.XXX-00
RUBIA DE TOLEDO ALVES	412.XXX.XXX-47
SALMIRA FERREIRA MACENO	340.XXX.XXX-08



Nome	CPF
SANDRA REGINA SILVA	132.XXX.XXX-37
SARA GONÇALVES DE LIMA	428.XXX.XXX-08
SIMONE NONATO OLIVEIRA	316.XXX.XXX-66
SONIA MARIA LIMA DA SILVA	177.XXX.XXX-79
STELLA SILVA DE LIMA	228.XXX.XXX-16
SUELI APARECIDA COBO GOMIDE	036.XXX.XXX-33
SUELI BENEDETI	076.XXX.XXX-90
SUSANA DA SILVA MARTINS	353.XXX.XXX-40
TAIS DOS SANTOS	416.XXX.XXX-24
TAISA CONCEIÇÃO DA SILVA	096.XXX.XXX-12
TATIANA NASCIMENTO DE JESUS	306.XXX.XXX-03
TEREZINHA DE JESUS SANTOS	143.XXX.XXX-21
THAIS SILVA RODRIGUES DOS SANTOS	349.XXX.XXX-23
THAMIRES BIANCA DO AMARAL MESSIAS	463.XXX.XXX-45
URLANDIA PATRÍCIA LIMA DE MACEDO	353.XXX.XXX-93
VALERIA CARDOSO GONÇALVES	325.XXX.XXX-89
VANESSA BATISTA DE VASCONCELOS	221.XXX.XXX-90
VANESSA OLIVEIRA DE FARIAS SALES	347.XXX.XXX-50
VERONICA MASSA CANELLA	112.XXX.XXX-10
VERONICA SANTOS BRAGA	303.XXX.XXX-05
VICENTE BENICIO JUNIOR	316.XXX.XXX-64
VIVIANA FERREIRA DA SILVA	320.XXX.XXX-08
WESLEY CARDOSO FATORELLI	316.XXX.XXX-10
WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	913.XXX.XXX-72



CADASTRO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA
CASA, MINHA VIDA (PMCMV/FAR)
EMPREENDIMENTOS ROSEIRAS I E II – ITAPEVI/SP

A Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos **desclassificados** do Cadastro Habitacional Complementar destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV/FAR) – Empreendimentos Roseiras I e II, referente ao chamamento público publicado no Diário Oficial do Município nº Ano 18 | Edição nº 1549 | Itapevi, 08 de maio de 2026, realizado no período de 11/05/2026 a 12/06/2026.

Após a análise das informações cadastrais, constatou-se que os candidatos(as) e/ou seus cônjuges/companheiros(as), abaixo relacionados, **já são atendidos por esta Secretaria por meio do Programa MCMV – Villágio Ambuitá**. Dessa forma, não será possível que permaneçam no processo de análise do Empreendimento Roseiras I e II, **ficando, portanto, desclassificados do processo de seleção**.

Nome Completo	CPF
AGATHA CHRISTIE DIAMANTINO GUIMARAES DE ARAUJO	366.XXX.XXX-85
AGUINALDO LUIZ DE SOUZA	116.XXX.XXX-38
ALEXANDRA MORAES DA SILVA PORTO	101.XXX.XXX-07
ALINE SANTOS SILVA	843.XXX.XXX-91
AMANDA LEMOS CLAUDINO	345.XXX.XXX-12
ANTONIA NUBERLY PEREIRA	265.XXX.XXX-72
BEATRIZ APARECIDA SILVA	323.XXX.XXX-51
BRUNA CORREA DE ALMEIDA	357.XXX.XXX-29
CAMILA LUIZ ROSA DE JEIS	345.XXX.XXX-76



Nome Completo	CPF
CASSIA SOARES FERREIRA MARTINS	421.XXX.XXX-93
CLARA MAXIMILA DA SILVA TORTORO	395.XXX.XXX-54
CLEIDIANE RODRIGUES SA	412.XXX.XXX-26
CRISTIANE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	303.XXX.XXX-62
DANIELA CAMPOS DA SILVA	409.XXX.XXX-17
DIVINA MARIA RODRIGUES DE PAIVA	891.XXX.XXX-44
FÁTIMA GOMES DA SILVA	076.XXX.XXX-62
FERNANDA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	429.XXX.XXX-93
GISLEI TATIELE MORAIS MAGALHAES	458.XXX.XXX-31
JANAINA APARECIDA DUARTE	441.XXX.XXX-36
JOCELIA ELIAS TAVARES	126.XXX.XXX-11
JULIA MARIA DA SILVA	039.XXX.XXX-00
LUANA APARECIDA MARTINS	331.XXX.XXX-27
LUCIANE DA SILVA ARAÚJO	321.XXX.XXX-84
MAÍRA APARECIDA VICENTE	311.XXX.XXX-46
MARCELA CAROLINE OLIVEIRA FONSECA	408.XXX.XXX-33
MARIA ANTONIA DE ANDRADE	296.XXX.XXX-52
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	340.XXX.XXX-10
MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA	917.XXX.XXX-00
MARÍA MADALENA FERREIRA DA SILVA	643.XXX.XXX-15
MARIA SILVA RICARDO	043.XXX.XXX-14
MARJORIE MASSAROTTO ROCHA NOGUEIRA	395.XXX.XXX-05
MARLI AUGUSTA ROBERTO	320.XXX.XXX-30
NARA IASMIN VERGÍLIO FERREIRA FLORES	455.XXX.XXX-64
NELI AUXILIADORA DE OLIVEIRA	063.XXX.XXX-80
PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARROS	389.XXX.XXX-04
RAFAEL SENE MOREIRA	371.XXX.XXX-40
RAFAELA ADRIANA DA SILVA	376.XXX.XXX-38
VALÉRIA BATISTA DO NASCIMENTO	205.XXX.XXX-47
ZILDA PERES	205.XXX.XXX-73



CADASTRO COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MINHA
CASA, MINHA VIDA (PMCMV/FAR)
EMPREENDIMENTOS ROSEIRAS I E II – ITAPEVI/SP

A Secretaria Municipal de Habitação de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos desclassificados do Cadastro Habitacional Complementar destinado ao Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV/FAR) – Empreendimentos Roseiras I e II, referente ao chamamento público publicado no Diário Oficial do Município nº Ano 18 | Edição nº 1549 | Itapevi, 08 de maio de 2026, realizado no período de 11/05/2026 a 12/06/2026.

Após a análise das informações cadastrais, constatou-se que os candidatos(as) e/ou cônjuges/companheiros(as), abaixo relacionados, **já são atendidos por esta Secretaria por meio do Programa Minha Casa Meu Futuro – Jardim Vitápolis**. Dessa forma, não será possível que permaneçam no processo de análise do Empreendimento Roseiras I e II, **ficando, portanto, desclassificados do processo de seleção**.

Nome completo	CPF
DAIANA ALMEIDA SÁTIRO ARANTES	037.XXX.XXX-44
DARCMAYER MIRANDA DE SOUSA	232.XXX.XXX-63
FABRICIA SANTOS	360.XXX.XXX-37
GISELE SANTOS SILVA	385.XXX.XXX-10
JÉSSICA MAYARA FELIX CÂMARA	443.XXX.XXX-99
JESSICA TERESA RIBEIRO SOUSA	398.XXX.XXX-84



Nome completo	CPF
JOANA DARK LOPES REIS	026.XXX.XXX-77
PALOMA CRISTHIAN DA SILVA SANTOS	236.XXX.XXX-55



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 08/09/2026

COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	2731XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
2	BEATRIZ ARRUDA CARDOSO	4879XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/09/2026	60
3	BENEDITA MANUEL LIMA	93XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	08/09/2026	365
4	CARLA FERREIRA GOMES	4130XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	12/09/2026	58
5	CELENE DE CASTRO MACHADO	5389XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	10/09/2026	365
6	CHARLES FARIA DA ROCHA	1798XXXXX	CHEFE DE NÚCLEO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	10/09/2026	78
7	DAIANE MARTINS	4490XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	14/09/2026	180
8	DNALVA BRANDAO PONCIANO	67XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
9	FABRICIO GUSTAVO GODINHO	33924XXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	14/09/2026	180
10	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	33928XXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
11	JOEL ROSA DA ROCHA	2044XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	05/09/2026	30
12	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	3326XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	08/09/2026	365
13	LILIAN CORREA	4150XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/08/2026	60
14	LUCIANA FERREIRA MARTINS DE ABREU	1860XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/08/2026	60
15	MARCIA DOS SANTOS PETRIN	4246XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/09/2026	30
16	MARIA IVANI DOS SANTOS	2162XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	08/09/2026	365
17	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	4360XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	24/08/2026	180
18	PATRICIA DA SILVA SANTOS	3094XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	09/09/2026	XXX
19	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX	XXX
20	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	2070XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	14/09/2026	XXX
21	TAINA MORBEY NORONHA	4866XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/09/2026	10

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	ANNA CAROLINE NASCIMENTO SILVA	5226XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	ANSELMO DE ARRUDA	167XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
3	ELIANE CONCEICAO DA ROCHA	1339XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	ISAAC CEPELLOS RUDNIK	5520XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
5	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	3860XXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
6	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	3523XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7	LUZIA MIQUELINO	1532XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2413XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 15 de setembro de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALAN THOMAZ	2365XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
2	ANSELMO DE ARRUDA	167XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	11:10
3	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	2731XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
4	CELSO LUIZ NASCIMENTO SILVA	2265XXXXX	INSPETOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
5	DNALVA BRANDÃO PONCIANO	67XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:50
6	GABRIELLE OLIVEIRA SILVA	5709XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
7	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	3392XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:40
8	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE O COSTA	2710XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
9	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	3860XXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:00
10	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	3523XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:05
11	LUCIANA RODRIGUES COSTA	2577XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
12	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	2464XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:05
13	MARIANA CORREA DA SILVA MARTINUCHO	4058XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
14	MARIJANE ALVES GUIRADO	2732XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12:00
15	MOISES FERREIRA CAMARA	3468XXXXX	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:10
16	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2413XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:15
17	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:55
18	ROSANA APARECIDA JACINTO	2110XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:15
19	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:25
20	SOLANGE CRISTINA MOREIRA	3230XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	09:25
21	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	2656XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	09:55
22	TAINA MORBEY NORONHA	4866XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA